



COLÉGIO FACEX
EDITAL Nº 01/2017 - 30 DE JULHO DE 2017
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ANTECIPADA PARA O ANO LETIVO DE 2018

O COLÉGIO FACEX – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – em conformidade com o Regimento Interno da Instituição, e através da Gestão Administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e condições estabelecidas neste edital, o qual rege o processo dos candidatos à renovação de matrícula antecipada do Colégio para o ano letivo de 2018.

1. **Procedimentos**
2. **Renovação de matrícula antecipada para alunos veteranos**
 - 2.1.1 Para a renovação antecipada de matrícula para o ano de 2018, será ofertada uma condição especial, chamada **antecipação de renovação de matrícula**.
 - 2.1.2 A parcela de renovação de matrícula será gerada no valor integral com vencimento antecipado no mês de setembro/2017. O pai e/ou responsável financeiro poderá optar por pagá-la obedecendo aos seguintes critérios:
 - **a condição especial de renovação de matrícula antecipada estará disponível, impreterivelmente, entre o período de 01 a 30/09/2017;**
 - **o valor cobrado referente a parcela de renovação será o valor integral do ano de 2017/série subsequente do aluno (sem reajustes);**
 - **será concedido 15% de desconto sobre o valor da cobrança integral de renovação;**
 - **o valor poderá ser dividido em até 3x no cartão de crédito, via Central de Relacionamento.**
 - 2.2 Realizar, se necessária, a atualização dos dados cadastrais do aluno, pai, mãe e responsável financeiro.
 - 2.3 Aceitar o contrato de prestação de serviços educacionais.
 - 2.4 O avanço do aluno para a série/ano seguinte ficará condicionado ao resultado acadêmico de 2017. Ou seja, à aprovação ou não do aluno.
 - 2.5 A confirmação da matrícula para o ano de 2018 ficará condicionada à confirmação do pagamento da parcela de antecipação, conferências da nossa equipe de matrícula quanto aos dados informados, bem como estar em dia com as obrigações financeiras referentes ao contrato de prestação de serviços educacionais do ano de 2017.
 - 2.6 Após o período que atende as condições do edital de renovação antecipada, o processo de renovação de matrícula

obedecerá aos critérios específicos do edital 02/2017, que acontecerá no mês novembro/2017.

3. Início do ano letivo

3.1 Início das aulas: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e SIM FACEX 1ª e 2ª séries:

3.2 SIM FACEX 3ª série:

- Conforme divulgação do calendário acadêmico de 2017.

4. Quadro de adequação de idade da Educação Infantil:

4.1 Nível I: 1 ano.

4.2 Nível II: 2 anos.

4.3 Nível III: 3 anos.

4.4 Nível IV: 4 anos.

4.5 Nível V: 5 anos.

4.6 1º Ano: 6 anos.

5. Valores das mensalidades para 2018:

5.1 Os valores praticados serão com base no reajuste anual, conforme Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

5.2 Na Educação Infantil, os esportes inclusos nas mensalidades são: Ballet e Judô.

6. Horários de aulas:

Nível/Curso	MATUTINO	VESPERTINO
Educ. Infantil ao 5º ano	07:30 às 11:30	13:30 às 17:30
Tempo Integral - Ed. Infantil ao Ens. Fundamental I (5º Ano)	-	11:30 às 17:30
Ens. Fund. 6º ao 8º ano	07:30 às 11:30	13:30 às 17:30
Ens. Fund. 9º ano	07:30 às 11:30	-
SIM FACEX 1ª e 2ª SÉRIES Ens. Médio	07:30 às 12:20	-
SIM FACEX 3ª SÉRIE Ens. Médio	07:30 às 12:20	-
SIM FACEX – Horário dos Projetos de Contraturno		
SIM FACEX 1ª E 2ª SÉRIES ENS. MÉDIO	-	14:15 às 18:15
SIM FACEX 3ª SÉRIE	-	14:15 às 18:15

*Sujeito a alterações.

7. Ressarcimentos

7.1 A primeira parcela paga referente à matrícula, em se tratando de **desistência** do aluno, poderá ser restituída em 70% (setenta por cento) do seu valor, se requerida até o dia do início das aulas.

7.2 Caso o aluno **não consiga a aprovação acadêmica**, e se a matrícula for cancelada até o dia do início das aulas, será devolvida a importância que o (a) contratante já tiver pago referente à renovação.



8. Sorteios

- 8.1 Todos os alunos que participarem da campanha de renovação de matrícula antecipada, respeitando os critérios deste edital, estarão concorrendo a sorteios de brindes, conforme descritos abaixo:
- 8.1.1 **1º sorteio:** uma bolsa de 100% (cem por cento) para o ano de 2018, a contar da segunda parcela gerada. (Válido apenas para a mensalidade escolar);
- 8.1.2 **2º sorteio:** um kit do material Sistema SAS.
- 8.1.3 **3º sorteio:** um kit do material Sistema SAS.
- 8.1.4 **4º sorteio:** um kit do material Sistema SAS.
- 8.1.5 **5º sorteio:** um kit de fardamento da escola, contendo duas camisas e uma calça.
- 8.1.6 O sorteio será aberto ao público, realizado no dia da reunião de entrega de resultados, conforme calendário acadêmico, que acontecerá no dia 02/12/2017 a partir das 10h00min no pátio da Unidade I – Capim Macio.
- 8.1.7 Os brindes sorteados são todos individuais e intransferíveis.
- 8.1.8


Wesley Pimenta

Gestor Administrativo